



**Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna – FASI**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO - NEX**

**GINCANA DE INTEGRAÇÃO - PLATAFORMA 1**  
**REGULAMENTO GERAL**

O presente documento regulamenta a **Gincana de Integração da Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna – FASI**, que será realizada ao longo do 1º semestre letivo de 2022, e tem como objetivo a integração dos universitários com a comunidade, geração de valor e responsabilidade social, conforme preconizado na missão institucional. As atividades da Gincana de Integração, terão início em 25/02/22 e o seu encerramento no dia 28/05/2022.

**1 – DAS EQUIPES E SEUS PARTICIPANTES**

- 1.1. Podem participar como inscritos na Gincana de Integração, os universitários regularmente matriculados nos cursos de graduação da Faculdade de Saúde e Humanidades Ibituruna – FASI.
- 1.2. As equipes serão compostas por no mínimo 20 (vinte) integrantes **do curso** e sem um nº máximo estipulado, considerando que sejam matriculados no curso de origem.
- 1.3. Cada **curso** poderá inscrever somente uma equipe que deverá ter cor e nome próprio.

\*\*O nome da equipe deve estar desvinculado de qualquer conotação política partidária, bem como não conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais.

**2 – DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição, que será enviada às coordenações através de um formulário google, com início no dia 25/02/22 ao dia 18/03/22.
- 2.2. Não serão cobrados valores a título de inscrição.
- 2.3. Cada equipe deverá cadastrar, obrigatoriamente, um líder, um vice-líder, um capitão, um professor e uma professora, além do(a) coordenador(a), esses componentes serão os responsáveis pela equipe em todos os momentos da gincana, ou seja, deverão coordenar a equipe na realização das tarefas e serem o elo de contato da equipe com a Comissão Central Organizadora - C.C.O (Pró-Reitoria de Extensão).

2.4. Após definidas as equipes/cursos participantes, acontecerá no dia 21/03/22 os sorteios das cores temáticas dos respectivos times. Essas cores deverão ser predominantes utilizadas pelos participantes no que tange as indumentárias, alegorias e ou vestimentas de cada agremiação, de forma que todos os participantes tenham pelo menos um acessório na referida cor.

### **3 – DAS TAREFAS**

- 3.1. As tarefas serão apresentadas pela Comissão Central Organizadora;
- 3.2. As tarefas serão repassadas pela CCO somente aos membros cadastrados da equipe;
- 3.3. Cada tarefa terá seu próprio regulamento. A pontuação e data de entrega / cumprimento das provas, estarão contidos neste regulamento;
- 3.4. Somente os membros cadastrados poderão entregar as tarefas à CCO;
- 3.5. Cada tarefa só poderá ser entregue uma única vez, dentro do horário estipulado para a mesma. A equipe que entregar a tarefa fora do prazo não será pontuada naquela prova.
- 3.6. Após apresentar a tarefa, a equipe deverá se retirar da área de apresentação.

### **IMPORTANTE!**

**Todos os representantes das equipes e os seus respectivos membros, deverão permanecer atentos às redes sociais da instituição, pois a qualquer momento uma tarefa poderá ser divulgada, assim como, uma prova surpresa. SE LIGUEM!**

### **4 – DA PONTUAÇÃO**

4.1. A pontuação final de cada equipe será composta pelo somatório de todos os pontos obtidos na realização das tarefas, conforme quadro abaixo:

<b>Provas Públicas</b>	<b>Pontuação</b>			
1ª a 4ª	10 pontos por prova concluída			
<b>Provas Surpresas</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>Demais colocações (que cumprirem as provas)</b>
5º, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª 10 Provas	10	08	06	05
Prova Final	10	08	06	05

4.2. Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- I – a equipe que obtiver pontuação no maior número de tarefas;
- II – a equipe que obtiver maior pontuação nas provas públicas;
- III – a equipe que obtiver maior pontuação nas provas surpresas;

## **5 – DA PREMIAÇÃO**

Os três primeiros colocados serão agraciados com uma premiação surpresa, em espécie, além de troféus pelas colocações e, pelas seguintes categorias:

- Melhor gincaneiro
- Miss e Mister gincana
- Equipe revelação
- Torcida mais animada
- Força tarefa (Multiprofissional)

## **6 – DAS PENALIDADES**

6.1. A equipe e ou integrante que participar ou contribuir direta ou indiretamente para a destruição do patrimônio da instituição ou parceiros envolvidos nas tarefas;

6.2. Interferir na apresentação da tarefa de uma equipe adversária, comprometendo o resultado da mesma;

6.3. Atentar contra a integridade física e/ou moral de qualquer membro da comunidade interna ou externa;

6.4. Atrapalhar e/ou coagir a Comissão Central Organizadora;

6.5. As penalidades serão definidas a critério da Comissão Central Organizadora.

6.6. As penalidades serão aplicadas conforme o grau de gravidade da ação, que podem ser desde a retirada de pontos da equipe, até a sua desclassificação, a critério da Comissão Central Organizadora - CCO.

A comissão organizadora do evento é soberana e a ela caberá resolver todos os casos omissos neste regulamento, consultados, se necessários, os órgãos de apoio e a Diretoria da instituição.

Este regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo, e comunicado aos participantes.

Montes Claros, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. Walter Moura  
Coordenador de Extensão FASI

Profª. Marcela Silva Antunes Pamponet  
Coordenadora de Extensão FASI

Profª Thalita Pimentel  
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão - FASI



## **GINCANA DE INTEGRAÇÃO - PLATAFORMA 1**

### **PROVAS E TAREFAS**

#### ***1ª Prova – Panela cheia!***

##### ***Doação de Alimentos Não Perecíveis***

**Critérios de Pontuação:** será pontuada com a nota máxima, a equipe que arrecadar 100 (cem) quilos de alimentos não perecíveis, devendo, obrigatoriamente, constar os itens: arroz, macarrão, óleo, açúcar, feijão e café.

**Horário de entrega da tarefa:** os alimentos doados deverão ser entregues no Núcleo de Extensão – NEX no dia **20/05/22** das **10h às 20h**.

**Observação:** *As Equipes poderão antecipar as entregas dos seus alimentos, nesse caso, deverá agendá-la em um prazo mínimo de 24 horas, para a adequação do espaço físico e da logística.*

#### ***2ª Prova – Universitário Sangue Bom!***

**A tarefa consiste nas doações de sangue e cadastro para doação de medula óssea.**

**\*\* Critérios de Pontuação:** Obterá a pontuação total a equipe que encaminhar o número igual ou maior de candidatos a doação de sangue, ao Hemocentro Regional de Montes Claros (Rua Urbino Viana, 640, Bairro Vila Guilhermina). Deverá ser observado o número mínimo de 01 (um) CADASTRO de medula óssea dentre as quantidades das doações sugeridas pela tarefa. ***Observe a tabela de proporcionalidade abaixo, para se orientar quanto a quantidade mínima de doações por curso.***

**Observação:** O candidato a doação de sangue deverá informar no momento do cadastro o nome da equipe / curso para contabilizar o resultado. O quantitativo de comparecimentos efetuados será emitido pela Fundação Hemominas de Montes Claros ao final da campanha conforme informação prestada pelo participante na ocasião do cadastro.

**Início da campanha: a partir do dia: 04/04/22**

**Término para a contabilização dos comparecimentos: 20/05/22**

**ATENÇÃO:** Grupos acima de 05 pessoas deverão ser comunicados com antecedência ao Hemocentro pelo telefone de agendamento 38 3218 78 00

**\*\* Tabela de proporcionalidade para as doações de sangue e medula óssea, observando o número de acadêmicos por curso.**

<b>TABELA DE PROPORCIONALIDADE PARA DOAÇÕES DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA</b>	
Cursos com até <b>30</b> alunos	<b>10</b> doações e um ou mais cadastros de medula
Cursos com até <b>50</b> alunos	<b>20</b> doações e um ou mais cadastros de medula
Cursos com até <b>70</b> alunos	<b>30</b> doações e um ou mais cadastros de medula
Cursos com até <b>100</b> alunos	<b>40</b> doações e um ou mais cadastros de medula
Cursos acima de <b>100</b> alunos	<b>50</b> doações e um ou mais cadastros de medula

### ***3ª Prova – Temperatura máxima***

#### ***Doação de Cobertores***

**Critérios de Pontuação:** será pontuada com a nota máxima, a equipe que arrecadar um número mínimo de 05 (cinco) unidades de cobertores. Em caso de peças usadas estas estarão sujeitas à análise prévia da CCO.

**Horário de entrega da tarefa:** os cobertores doados deverão ser entregues no Núcleo de Extensão – NEX no dia 20/05/22 das 8h às 12h e das 14h às 21:00